**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL**

Parecer: 033/2023
Data: 26 de junho de 2023
Matéria: Projeto de Lei nº 039/2023
Ementa Autoriza contratação temporária, de excepcional interesse público de três Atendente Recreacionista.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 26 de junho de 2023 e tem por objetivo autorizar a contratação temporária, de excepcional interesse público de três Atendente Recreacionista por até sessenta dias.

Análise:

2. Em função da finalização dos contratos e o fato do concurso ainda não ter sido homologado.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 26 de junho de 2023.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente